DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA – SP** torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, abaixo discriminado:

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E SUSTENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DIGITAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP*.

Em observância ao disposto no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Município de Orindiúva manifesta interesse em receber **propostas adicionais** de eventuais interessados, abrindo-se prazo para recebimento de propostas comerciais, na forma e nas condições estabelecidas neste aviso.

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o *e-mail*: ***licitacao@orindiuva.sp.gov.br***, até às **17h00min do dia 06 de outubro de 2026**, observado o horário de Brasília/DF. Não serão consideradas propostas encaminhadas após o prazo fixado neste aviso.

Não haverá sessão pública presencial, nem sessão eletrônica em plataforma, para esta contratação direta. O procedimento será realizado mediante recebimento das propostas por correio eletrônico, análise interna pela Administração e posterior divulgação do resultado nos meios oficiais de publicidade do Município.

O Termo de Referência, o modelo de proposta e os demais documentos pertinentes à presente contratação encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município, no endereço: ***https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes***.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados **exclusivamente** para o *e-mail*: ***licitacao@orindiuva.sp.gov.br***, até o término do prazo para envio das propostas.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas mínimas, os padrões de qualidade e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

Encerrado o prazo para envio das propostas, a Administração realizará a análise da proposta mais vantajosa e adotará as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação.

O resultado do procedimento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível em: ***imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva***, bem como sítio eletrônico oficial do Município, no endereço: ***https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes***.

A proponente classificada com a proposta mais vantajosa será convocada para, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, encaminhar a documentação necessária à comprovação de que reúne as condições exigidas para contratar com a Administração Pública.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024.

Orindiúva/SP, 29 de setembro de 2026.

_____
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....